



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

Edital de Processo Seletivo

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Sul 3 nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de 09 julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados do **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2025**, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para exercer a função exclusivamente presencial.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14-05-2025

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ter deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10- O candidato que escolher vaga deverá passar por exame médico agendado pela unidade escolhida – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E CHAMADA

LOCAL: Unidade Regional de Ensino - Região de Sul 3

ENDEREÇO: Avenida Alcindo Ferreira nº 4 - Jardim Cruzeiro

DATA: 11/09/2025

HORÁRIO:

9h – 356 - 406

VAGAS DISPONÍVEIS: 14

CIE	ESCOLAS	VAGAS
046059	ARGEIO PINTO DIAS ENG	02
925172	BENEDITO CELIO DE SIQUEIRA PROF	02
472505	ILDA VIEIRA VILELA	03
038301	MARIA LUIZA DE ANDRADE MARTINS ROQUE PROFA	01
925317	MARIAZINHA CONGÍLIO	04
039391	REGINA MIRANDA BRANT	01
904594	WASHINGTON ALVES NATEL	01

LISTA DE CONVOCADOS

0356	MARIA DAS DORES CABRAL SILVA DE SOUZA
0357	VIVIANE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
0358	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA
0359	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
0360	LIDIANE ROCHA BATISTA ARANTES
0361	EVERTON ARANTES SILVA

0362	MARIA DO CARMO BATISTA DE OLIVEIRA
0363	SUSANA DALVA MARINHO
0364	LIDIANE DE JESUS CORDEIRO
0365	DANIELA MÁRCIA THEODORIO FIRMINO
0366	MATEUS MARQUES CALDAS
0367	GEOVANA GASPAS DE CARVALHO
0368	SARAH PIRES THEODORIO
0369	JÚLIA KAYLANE CORDEIRO SILVA
0370	GERARD ALEISTER BONET
0371	VICTTORIA SANTANA DE SOUZA MUNIZ
0372	LARISSA MACHADO VANZELLA
0373	LEILA DOS SANTOS SILVA
0374	PRISCILA MOURA COSTA
0375	CAMILA MARTINS ROCHA DA SILVA
0376	LILIAN DA SILVA LOPES
0377	MARA RUBIA GODOY DA SILVA
0378	MARIA NONATA RODRIGUES SILVA
0379	SIMONE RODRIGUES DE SANTANA GUSMÃO
0380	ALEANDRA ALVES DE OLIVEIRA
0381	LUANA DE SOUZA
0382	ELLEN PATRÍCIA DUARTE DE OLIVEIRA
0383	MAYSA PASTOR GOMES DA SILVA
0384	RENATO SEVERINO
0385	JUCICLEIDE DE ARAUJO BEZERRA DA SILVA
0386	VANIA ALFERES NISSIMURA
0387	JANAINA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA
0388	PAULA RODRIGUES PEDROSO NISSIMURA
0389	PALOMA MARIA DA SILVA
0390	JENNIFER STEPHANIE MARIA BATISTA DA SILVA
0391	SILMA ALVES DE ASSIS
0392	LILIANE DE OLIVEIRA XAVIER
0393	SONIA CRISTINA SILVA FIEL
0394	ANA LUCIA MIRANDA ALFERES
0395	JENNEFER DA SILVA MORAIS
0396	DANIELI HARUMI ANDO
0397	ELIENE BRANDÃO DA SILVA SANTOS
0398	FERNANDA BORGES NUNES
0399	ANA CAROLINA RODRIGUES SEVERINO
0400	RENATA MEZINES DA SILVA
0401	AMANDA CAVALCANTE SOBRINHO
0402	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
0403	CIBELE VITA DE MORAIS
0404	JOELMA LEMOS RESENDE
0405	LIONELA NOVAES KISSEL DE OLIVEIRA
0406	AMANDA CRISTINA DO AMARAL